



b) Identificação do Objeto

Ofertar serviços Habilitação e Reabilitação em saúde, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em complementação as disponibilidades do Município de Ibiraci/MG.

c) Público Alvo

Pessoas com deficiências intelectual ou múltipla residentes no município de Ibiraci/ MG, na área urbana ou rural de ambos os sexos, sem discriminação de qualquer natureza, encaminhados pela área responsável pela política de saúde do município.

d) Meta¹: Atendimento de 2 usuários

e) Justificativa da proposição

A APAE de Franca é uma Organização da Sociedade Civil de assistência social, que atua na habilitação e reabilitação da Pessoa com deficiência, com oferta de serviços na área da saúde, educação e assistência social, também atua na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo. A instituição tem por missão “**promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária**”, dessa forma, de maneira contínua busca o aprimoramento de suas ações.

O município de Franca (SP), está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. É um município de referência na oferta de serviços especializados para a pessoa com deficiência de Franca e municípios da região.

A rede de atenção regionalizada qualifica o atendimento de saúde à população dos municípios de médio e pequeno porte, especialmente no campo da atenção especializada às pessoas com deficiência, onde a APAE de Franca/SP é a única entidade que oferta atendimento multiprofissional nas áreas da saúde, educação e assistência social.

A cidade faz divisa com municípios de Minas Gerais, esta proximidade geográfica, possibilita o atendimento às demandas de municípios de cidades mineiras. Assim, mediante pactuação com o município, e atendendo as prerrogativas da Lei Orgânica da Saúde e Lei Brasileira

¹ Novos usuários poderão ser admitidos no decorrer do ano, mediante solicitação do município.



de Inclusão, os atendimentos serão ofertados pela APAE/Franca através de parceria com a prefeitura.

Nos termos da Lei Brasileira de Inclusão, a habilitação e reabilitação é um direito das pessoas com deficiência, com o objetivo do “desenvolvimento das potencialidades, talentos, habilidade e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuem para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”. (BRASIL, 2015).

O serviço realizará o Plano Terapêutico Singular e utilizará metodologias, técnicas e recursos necessários a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência. Há previsão de investimento em qualificação da equipe técnica, com o objetivo de manter a equipe atualizada e proporcionar um serviço com qualidade às pessoas com deficiência.

Todos os atendimentos serão destinados 100% aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo integralmente gratuitos para os usuários, sem discriminação de qualquer natureza, para aqueles que deles necessitarem, e terão por base as diretrizes Lei Brasileira de Inclusão e demais legislações que norteiam o atendimento do Sistema Único de Saúde.

Neste contexto a APAE de Franca apresenta o Plano de Trabalho para Prestação de Habilitação e Reabilitação em saúde, em complementação as disponibilidades do Município de Ibiraci/MG, destinado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Os atendimentos dos municípios serão precedidos de encaminhamento do serviço de saúde do município, com avaliação da equipe multiprofissional da APAE, que mediante indicação para o atendimento, disponibilidade de vaga e autorização do município para inserção, será admitido. O município será responsável pelo transporte do paciente até a instituição.

O presente Plano de Trabalho prevê o atendimento de saúde à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, ao longo de seu ciclo etário, com prioridade na atenção aos bebês, considerando os benefícios da estimulação precoce nas fases do desenvolvimento infantil.

Está previsto ainda a realização de atividades de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais, na perspectiva da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas, sem discriminação de qualquer natureza.

Além do atendimento terapêutico, o paciente contará com atendimento ambulatorial das áreas de nutrição, médica e odontológica.

